



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0228/73

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra, destinada ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera - Louveira - Itatiba.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra abaixo descrita, de propriedade do senhor ANTONIO STECK, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas necessárias ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera-Louveira-Itatiba:-

"ÁREA DE 9.600 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., na estaca 652 + 13, à direita - com área remanescente com comprimento de 103,10m, à esquerda divisa com área remanescente com comprimento de 216,00 m ; divisa com Estevam Steck a partir da direita segue com comprimento de 58,00 m, deflete para a direita e segue com comprimento de 50,00 m; divisa com Jacob Lourençon com comprimento de 50,00m.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal Nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 , modificado pela Lei Nº 2.785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 1.973.

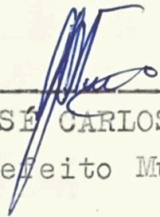


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0228/73.....Folha 2

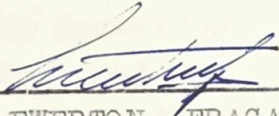
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.973



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -